

PORTARIANº 113/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/03/2020
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, do crime de homicídio comunicado no BOP nº 00031/2020.100338-1 e demais fatos conexos, conforme PORTARIANº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIANº 114/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/03/2020
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, do crime de homicídio comunicado no BOP nº 00006/2019.108678-0 e demais fatos conexos, conforme PORTARIANº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIANº 115/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/03/2020
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, do crime de homicídio comunicado no BOP nº 00331/2020.100081-1 e demais fatos conexos, conforme PORTARIANº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIANº 116/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/03/2020
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, do crime de homicídio comunicado no BOP nº 00071/2020.101213-5 e demais fatos conexos, conforme PORTARIANº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIANº 117/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/03/2020
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, A.A. G.F., mat. nº 57233546, a qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante as declarações dos Srs. José Fernando da Silva Campos Junior e outros, fatos ocorridos no ano de 2019, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 533234

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIANº 051 DE 11 DE MARÇO DE 2020 – DAF/CPCRC

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIANº 055/16-GAB, – Publicada no DOE nº 33.072 de 22.02.2016.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

Interromper, a pedido, a Licença Prêmio do servidor NELSON SILVEIRA, matrícula nº 5072883/2, Perito Criminal, a contar de 30.04.2020, concedidos inicialmente pela PORTARIANº 192/19 de 27/11/2019 – DAF/CPCRC, publicada no DOE Nº 34.046 de 29/11/2019.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 11 de Março de 2020.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 533078

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIANº 122/20

DE 10 DE MARÇO DE 2020 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE: Designar como fiscal de contrato o servidor MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA JORDÃO, Gerente de Núcleo de Serviços, matrícula nº 303771/1, contrato nº 004/2020-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, que tem por objeto prestação de serviços de locação de veículo automotores, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, para atender às necessidades deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 10 de Março de 2020.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 532866

PORTARIANº 124/20

DE 12 DE MARÇO DE 2020 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019..

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE: Designar o servidor ALBINO GUILHERME QUADROS DOS SANTOS, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5946121/1, como fiscal de contrato nº 005/2019 - CPC/RC, celebrado com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, que tem por objeto prestação de serviços de solução tecnológica – banco de preços, para atender às necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 12 de março de 2020.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 532987

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2020

Objeto: O presente objeto desta licitação tem como a “AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE NÍVEL SONORO DIGITAL, CALIBRADORES DE RUÍDO DIGITAL e TRIPÉS PARA OS MEDIDORES DE NÍVEL SONORO DIGITAL”, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e unidades regionais e núcleos avançados.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 25 de Março de 2020, às 09h30min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Wellington Rodrigues dos Santos

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 533237